



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Guarantã do Norte
Setor de Compras

DESPACHO Nº 20/2026 - GTA-COM/GTA-DAP/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT

Guarantã do Norte/MT , 22 de outubro de 2026.

PROCESSO: 23788.000554.2026-40

INTERESSADO: Comissão Organizadora da VI JOTEC / II JENPEX 2026

ASSUNTO: Aquisição de material gráfico e de identificação personalizado (banners, camisetas e crachás) para a VI JOTEC / II JENPEX 2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

Em atenção ao disposto no inciso IV do art. 50 da Lei nº 9.784/1999, encaminha-se o presente processo à apreciação da autoridade competente para fins de autorização da contratação direta, por dispensa de licitação com disputa, referente à aquisição de material gráfico e de identificação personalizado (50 banners, 27 camisetas e 300 crachás) para a VI JOTEC / II JENPEX 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – campus Guarantã do Norte.

Informamos ainda que a contratação em questão enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação, tendo em vista:

- a) O Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com valor estimado de R\$ 5.521,57 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos);
- b) A existência de limite orçamentário e financeiro para a realização da despesa, à conta dos recursos descentralizados pelo Edital nº 171/2026 – PROPES/IFMT, natureza de despesa 3.3.90.30;
- c) A instrução constante dos autos: Documento de Formalização da Demanda nº 39/2026, Despacho do Setor de Compras, Estudo da Estimativa de Preços (Pesquisa de Preços nº 12/2026 – Compras.gov.br), Termo de Referência nº 13/2026 (Contratação nº 30/2026 – Compras.gov.br) e Aviso de Contratação Direta.

ISAEER DE MATOS PORFIRIO
Diretor de Administração e Planejamento
PORTARIA Nº 6137/SRDA/GAB/RTR, de 29/12/2025

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do objeto, por dispensa de licitação com disputa, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, no valor estimado de R\$ 5.521,57, com a substituição do termo de contrato por nota de empenho (art. 95 da Lei 14.133/2021). Encaminhe-se ao Setor de Compras para publicação da Dispensa.

JOÃO VICTOR RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Geral Substituto
IFMT-Campus Guarantã do Norte
Portaria nº 4412/SRDA/GAB/RTR, de 14/10/2026 – DOU de 15/10/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isaeber de Matos Porfirio**, Chefe de Departamento do Campus Guarantã do Norte - CD0004 - GTA-DAP, em 22/10/2026 10:39:03.
- **Joao Victor Ribeiro da Silva**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/10/2026 10:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114672

Código de Autenticação: b3fe1522da

